

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Envelope nº 01

1-Por se tratar de LICITAÇÃO cujo objetivo envolve a execução de serviços públicos de natureza essencial e cuja continuidade não poderá ser comprometida, a exigência dos documentos de aceitabilidade técnica tem por objetivo permitir que a LICITANTE demonstre seu grau de conhecimento e expertise quanto ao objeto do edital.

2- Do critério para julgamento da metodologia de execução

2.1- Das considerações gerais

2.1.1- As Metodologias de Execução serão examinadas e avaliadas exclusivamente por critérios objetivos que contemplem a viabilidade e a exequibilidade das propostas dos serviços a serem executados, tendo por base as seguintes concepções:

a) Regularidade da prestação dos serviços a serem executados, através da utilização de técnicas perfeitamente aplicáveis às necessidades locais;

b) A manutenção em caráter permanente das técnicas e procedimentos propostos aos serviços;

c) Grau de eficiência da execução dos serviços de acordo com as melhores técnicas consagradas, em padrões que busquem em caráter permanente, a otimização das diversas tarefas a serem executadas simultaneamente, e que assegurem qualitativa e quantitativamente o perfeito cumprimento das normas e especificações deste Edital e seus Anexos relacionados;

d) A modernidade das técnicas, dos procedimentos, dos recursos alocados e das instalações e a sua manutenção e conservação, bem como a viabilidade das metas de melhorias dos serviços a serem executados;

2.2- Das considerações acerca do objeto licitado

2.2.1- Na aplicação dos critérios de aceitação a cada um dos termos propostos, considerar-se-ão exclusivamente, os seguintes critérios relacionados:

a) Quanto à Descrição e Planos Operacionais solicitados na Metodologia de Execução dos serviços a serem realizados, será analisada a profundidade técnica e a clareza de expressão e de conceito dos serviços relacionados em virtude dos dados intrínsecos à região;

b) Quanto à Descrição e Planos Operacionais solicitados na Metodologia de Execução para o atendimento satisfatório aos serviços, será analisada a compatibilidade das soluções propostas quanto à manutenção e à regularidade das diversas tarefas simultâneas, para que possam ser realizadas dentro dos prazos necessários.

c) Quanto à Descrição dos procedimentos e de segurança operacional será analisada a viabilidade dos procedimentos e de seguranças operacionais propostos em cada fase da operação em decorrência dos recursos humanos e materiais alocados, associados aos objetivos a serem alcançados;

d) Quanto aos veículos, máquinas, equipamentos e ferramental propostos para operação será avaliada a concepção da modernidade dos mesmos, as características, especificações e performances, face às solicitações intrínsecas aos serviços.

e) Com relação aos recursos humanos oferecidos será avaliada a adequabilidade dos mesmos, tendo em vista a cumprimento das tarefas necessárias às diversas frentes de serviços a serem criadas;

f) Quanto aos setores e itinerários propostos, será analisada a compatibilidade das ações e recursos alocados, suas frequências e horários de atendimento, tendo em vista a manutenção da regularidade e eficiência do atendimento satisfatório aos serviços propostos, considerando-se para tanto as técnicas consagradas à matéria e o atendimento às normas, especificações e procedimentos deste Edital e seus Anexos relacionados.

g) Quanto aos equipamentos técnicos das instalações e do pessoal técnico-operacional adequado e disponíveis para atender aos serviços, será analisada a sua adequabilidade e suficiência em relação às necessidades operacionais dos serviços a serem executados;

h) Quanto à infraestrutura organizacional a ser implantada, será analisada a sua adequabilidade e suficiência, face das necessidades ao atendimento satisfatório à condução dos trabalhos e das cláusulas contratuais.

i) Quanto ao conhecimento da área urbana do município de Ananindeua, no tocante as suas características topográficas, pluviométricas, interferências de tráfego e locais de difícil acesso.

3- Da aceitabilidade da metodologia de execução

3.1- A COMISSÃO DE LICITAÇÃO considerará a LICITANTE qualificada ou desqualificada no que concerne à aceitabilidade de sua METODOLOGIA DE EXECUÇÃO de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1- Será considerada tecnicamente aceitável e por consequência qualificada a prosseguir no certame licitatório a LICITANTE cuja Metodologia de Execução dos Serviços receba pontuação, igual ou superior a 385 (trezentos e oitenta e cinco) pontos para o LOTE I, e/ou, igual ou superior a 385 (setecentos e trintas e cinco) pontos para o LOTE II (70% do total máximo) e que não tenha qualquer um dos itens exigidos na Metodologia de Execução avaliado como NÃO ATENDIDO.

3.1.2- Será considerada tecnicamente inaceitável e por consequência desqualificada a prosseguir no certame licitatório a LICITANTE cuja Metodologia de Execução receba pontuação inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o LOTE I, e/ou, inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o LOTE II, como também aquela LICITANTE que tiver qualquer um dos itens exigidos na metodologia de execução dos serviços avaliado como NÃO ATENDIDO.

3.1.3- Os motivos que geraram a aceitação ou não aceitação de sua Metodologia de Execução serão objeto de Relatório fundamentado por parte da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

3.1.4- Para a avaliação dos itens exigidos na Metodologia de Execução, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO adotará o seguinte critério objetivo de julgamento para cada item:

NÃO ATENDIDO – assim considerado caso não seja abordado o item no conteúdo da Metodologia de Execução ou quando a abordagem fugir totalmente aos aspectos solicitados, não cumprindo nenhum dos requisitos exigidos, ou a abordagem for manifestamente inaplicável, tecnicamente incompatível ou não atender às prescrições do Edital e seus anexos.

PARCIALMENTE ATENDIDO – assim considerada a abordagem que, embora tenha sido apresentada, verificou-se fugir parcialmente dos aspectos solicitados pelo Edital e seus anexos, contemplando menos da metade ou a metade dos requisitos exigidos ou não apresentando um exame profundo, detalhado e especificado, no que se refere aos objetos da futura contratação.

ATENDIDO – assim considerada a abordagem apresentada de maneira aplicável, tecnicamente compatível e atendendo a todas às prescrições do Edital e seus anexos, apresentando um exame em nível adequado, detalhado e especificado com sólida fundamentação metodológica inerente à comprovação de sua exequibilidade e eficiência.

4- Da pontuação da metodologia de execução

4.1- A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atribuirá pontuação para cada licitante, conforme a tabela de pontuação abaixo, sendo-lhes oportunizado questionar de forma objetiva as pontuações que lhes forem atribuídas.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE
COM BASE NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO – ITEM 12.4 E SUB-ITENS

ITEM DO PROJETO BÁSICO		NÃO ATENDIDO	PARCIALMENTE ATENDIDO	ATENDIDO
4.1.1 Plano Operacional Detalhado de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares – Classe II.	4.1.1.a	0	05	10
	4.1.1.b	0	20	40
	4.1.1.c	0	15	30
	4.1.1.d	0	05	10
	4.1.1.e	0	10	20
	4.1.1.f	0	05	10
TOTAL DO ITEM 4.1.1		0	60	120

Consistência e adequação do planejamento para o item 4.1.1 conforme o Edital e Anexos.

Pontuação atribuída para atendimento total = 120 pontos, quando:

4.1.1.a- Mapa geral dos Setores de coleta em escala 1:15.000 = 10 pontos;

4.1.1.b- Mapa pormenorizado dos Setores de coleta em escala 1:10.000, contendo o Itinerário com indicação gráfica de cada Setor, respeitando o fluxo de tráfego, horários, os pontos iniciais e finais de cada circuito de coleta e a quilometragem de cada setor = 40 pontos;

4.1.1.c- Descritivo pormenorizado de cada Setor indicando o tipo de coleta, eventuais circuitos, período de trabalho e frequência = 30 pontos;

4.1.1.d- Descrição detalhada de todas as etapas dos serviços desde liberação dos veículos, controles, procedimento de segurança de operação, procedimentos de fiscalização e procedimentos de substituição e socorro mecânico externo = 10 pontos;

4.1.1.e- Demonstrativo de cálculo do dimensionamento dos recursos que serão alocados ao serviço = 20 pontos;

4.1.1.f- Especificação dos veículos e equipamentos que serão alocados ao serviço = 10 pontos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM DO PROJETO BÁSICO		NÃO ATENDIDO	PARCIALMENTE ATENDIDO	ATENDIDO
4.1.2 Plano Operacional Detalhado de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares – Classe IIA, em Áreas de Difícil Acesso e Ilhas (Somente para LOTE I).	4.1.2.a	0	05	10
	4.1.2.b	0	20	40
	4.1.2.c	0	15	30
	4.1.2.d	0	05	10
	4.1.2.e	0	10	20
	4.1.2.f	0	05	10
TOTAL DO ITEM 4.1.2		0	60	120

Consistência e adequação do planejamento para o item 4.1.2 conforme o Edital e Anexos. Pontuação atribuída para atendimento total = 120 pontos, quando:

4.1.2.a- Mapa geral dos Setores de coleta em escala 1:15.000 = 10 pontos;

4.1.2.b- Mapa pormenorizado dos Setores de coleta em escala 1:10.000, contendo o itinerário com indicação gráfica de cada Setor, respeitando o fluxo de tráfego, horários, os pontos iniciais e finais de cada circuito de coleta e a quilometragem de cada setor = 40 pontos;

4.1.2.c- Descritivo pormenorizado de cada Setor indicando o tipo de coleta, eventuais circuitos, período de trabalho e frequência = 30 pontos;

4.1.2.d- Descrição detalhada de todas as etapas dos serviços desde liberação dos veículos, controles, procedimento de segurança de operação, procedimentos de fiscalização e procedimentos de substituição e socorro mecânico externo = 10 pontos;

4.1.2.e- Demonstrativo de cálculo do dimensionamento dos recursos que serão alocados ao serviço = 20 pontos;

4.1.2.f- Especificação dos veículos e equipamentos que serão alocados ao serviço = 10 pontos.

ITEM DO PROJETO BÁSICO		NÃO ATENDIDO	PARCIALMENTE ATENDIDO	ATENDIDO
4.1.3 - Plano Operacional Detalhado de Coleta de Resíduos Sólidos – Classe II A, Gerados em Feiras Livres e Mercados	4.1.3.a	0	05	10
	4.1.3.b	0	20	40
	4.1.3.c	0	15	30
	4.1.3.d	0	05	10
	4.1.3.e	0	10	20
	4.1.3.f	0	05	10
TOTAL DO ITEM 4.1.3		0	60	120

Consistência e adequação do planejamento para o item 4.1.3 conforme o Edital e Anexos. Pontuação atribuída para atendimento total = 120 pontos, quando:

4.1.3.a- Mapa geral dos Setores de coleta em escala 1:15.000 = 10 pontos;

4.1.3.b- Mapa pormenorizado dos Setores de coleta em escala 1:10.000, contendo o itinerário com indicação gráfica de cada Setor, respeitando o fluxo de tráfego, horários, os pontos iniciais e finais de cada circuito de coleta e a quilometragem de cada setor = 40 pontos;

4.1.3.c- Descritivo pormenorizado de cada Setor indicando o tipo de coleta, eventuais circuitos, período de trabalho e frequência = 30 pontos;

4.1.3.d- Descrição detalhada de todas as etapas dos serviços desde liberação dos veículos, controles, procedimento de segurança de operação, procedimentos de fiscalização e procedimentos de substituição e socorro mecânico externo = 10 pontos;

4.1.3.e- Demonstrativo de cálculo do dimensionamento dos recursos que serão alocados ao serviço = 20 pontos;

4.1.3.f- Especificação dos veículos e equipamentos que serão alocados ao serviço= 10 pontos.

ITEM DO PROJETO BÁSICO		NÃO ATENDIDO	PARCIALMENTE ATENDIDO	ATENDIDO
4.1.4 - Plano Operacional de Coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde – Classe I. (Somente para LOTE II)	4.1.4.a	0	05	10
	4.1.4.b	0	20	40
	4.1.4.c	0	15	30
	4.1.4.d	0	05	10
	4.1.4.e	0	10	20
	4.1.4.f	0	05	10
TOTAL DO ITEM 4.1.3		0	60	120

Consistência e adequação do planejamento para o item 4.1.4 conforme o Edital e Anexos Pontuação atribuída para atendimento total = 120 pontos, quando:

4.1.3.a- Mapa geral dos Setores de coleta em escala 1:15.000 = 10 pontos;

4.1.3.b- Mapa pormenorizado dos Setores de coleta em escala 1:10.000, contendo o itinerário com indicação gráfica de cada Setor, respeitando o fluxo de tráfego, horários, os pontos iniciais e finais de cada circuito de coleta e a quilometragem de cada setor = 40 pontos;

4.1.3.c- Descritivo pormenorizado de cada Setor indicando o tipo de coleta, eventuais circuitos, período de trabalho e frequência = 30 pontos;

4.1.3.d- Descrição detalhada de todas as etapas dos serviços desde liberação dos veículos, controles, procedimento de segurança de operação, procedimentos de fiscalização e procedimentos de substituição e socorro mecânico externo = 10 pontos;

4.1.3.e- Demonstrativo de cálculo do dimensionamento dos recursos que serão alocados ao serviço = 20 pontos;

4.1.3.f- Especificação dos veículos e equipamentos que serão alocados ao serviço= 10 pontos.

ITEM DO PROJETO BÁSICO		NÃO ATENDIDO	PARCIALMENTE ATENDIDO	ATENDIDO
4.1.5 - Descrição da metodologia para os serviços: (Capinação, Raspagem e Pintura de Guias e Postes em Vias e Logradouros Públicos)	4.1.5.a	0	25	50
	4.1.5.b	0	05	10
	4.1.5.c	0	05	10
TOTAL DO ITEM 4.1.5		0	35	70

Consistência e adequação do planejamento para o item 4.1.5 conforme o Edital e Anexos Pontuação atribuída para atendimento total = 70 pontos, quando:

4.1.5.a- Mapa geral em escala 1:15.000 = 50 pontos;

4.1.5.b- Demonstrativo de cálculo do dimensionamento dos recursos que serão alocados ao serviço = 10 pontos;

4.1.5.c- Especificação dos veículos/equipamentos que serão alocados ao serviço = 10 pontos;

ITEM DO PROJETO BÁSICO		NÃO ATENDIDO	PARCIALMENTE ATENDIDO	ATENDIDO
4.1.6 Descrição da metodologia de execução para os demais serviços: (Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Roçagem Manual e Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos; Limpeza de Feiras Livres e Mercados; Limpeza Manual de Valas e Canais)	4.1.6.a	0	20	40
TOTAL DO ITEM 4.1.6		0	20	40

Consistência e adequação do planejamento para o item 4.1.6 conforme o Edital e Anexos Pontuação atribuída para atendimento total = 40 pontos, quando:

4.1.6.a- Descritivo da metodologia de execução dos serviços de: Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (10 pontos). Roçagem Manual e Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos (10 pontos). Limpeza de Feiras Livres e Mercados (10 pontos). Limpeza Manual de Valas e Canais (10 pontos) - 40 pontos;

ITEM DO PROJETO BÁSICO		NÃO ATENDIDO	PARCIALMENTE ATENDIDO	ATENDIDO
4.1.7 Estrutura organizacional	4.1.7.a	0	10	20
	4.1.7.b	0	15	30
	4.1.7.c	0	05	10
	4.1.7.d	0	05	10
	4.1.7.e	0	05	10
TOTAL DO ITEM 4.1.7		0	40	80

Consistência e adequação do planejamento para o item 4.1.7 conforme o Edital e Anexos
Pontuação atribuída para atendimento total = 80 pontos, quando:

- 4.1.7.a- Instalações físicas = 20 pontos;
- 4.1.7.b- Pessoal técnico e operacional = 30 pontos;
- 4.1.7.c- Manutenção corretiva e preventiva = 10 pontos;
- 4.1.7.d- Logística de suprimentos = 10 pontos;
- 4.1.7.e- Segurança e medicina do trabalho =10 pontos;

TOTAL GERAL (LOTE I)	550
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O LOTE-I (70% do total)	385
TOTAL GERAL (LOTE II)	550
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O LOTE-II (70% do total)	385